



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 141, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor para
instauração de Comissão de Sindicância
Investigativa - Processo nº
23282.400046/2020-53.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

Considerando a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União, Considerando o que consta no Processo nº 23282.400046/2020-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.400046/2020-63, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Renato Farias de Paiva	Assistente em Administração	2180275
Henrique Pinho de Oliveira	Técnico de Laboratório	1876166

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 07/04/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122073** e o código CRC **64214CDE**.